**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**Logomarca**

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o/a xxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, situada na xxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº xxxxxxxx, neste ato representada por seu representante legal xxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxxxxx, doravante simplesmente denominada “PROPONENTE”; declara à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA os seguintes compromissos:

1. A ação de patrocínio respeita integralmente a Política de Patrocínio e Apoio Institucional da ANA (Portaria ANA nº 16, de 8 de janeiro de 2020), em especial suas diretrizes;
2. Os preços previstos na planilha de patrocínio do evento são compatíveis com os praticados na cidade onde será realizado o projeto, conforme levantamento feito pela instituição proponente;
3. Esta instituição não descumpriu quaisquer procedimentos exigidos em prestação de contas de patrocínios anteriores, tenham sido elas instituições públicas ou privadas;
4. Esta instituição não apresenta pendências referentes a projetos anteriormente patrocinados (contrapartidas, prestações de contas etc.) na ANA ou em qualquer entidade / órgão integrante do Sistema de Comunicação do Governo Federal – SICOM;
5. Esta instituição não remunera por prestação de serviços servidores da ANA da ativa e/ou seu cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;
6. De nossos quadros sociais não consta pessoa alguma com vínculo com dirigentes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
7. A pessoa jurídica proponente não detém, entre seus sócios, administradores, associados ou congêneres com poder de direção, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor de Unidade Organizacional da ANA envolvida no processo de concessão de apoio institucional ou patrocínio;
8. Esta instituição é capaz de comprovar regularidade fiscal e trabalhista no momento da contratação;
9. Esta instituição observou a equivalência das contrapartidas entre os patrocinadores, tendo-se em conta os valores aportados ao projeto;
10. Esta instituição não apresenta pendências referentes a projetos anteriormente patrocinados (contrapartidas, prestações de contas etc.) na ANA ou em qualquer instituição integrante do Sistema de Comunicação do Governo Federal – SICOM;
11. Esta instituição respeitou as restrições quanto ao uso de mão de obra escrava e trabalho infantil;
12. O tratamento dos dados pessoais associados ao desenvolvimento e execução do projeto atende ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Cidade, data.

(Assinatura)  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL  
Cargo